



Simples Nacional, onde o contribuinte pode consultar o resultado final da solicitação de opção pelo Simples Nacional.

49229608000181 RDD LAVANDERIA LTDA

Goiânia, 24 de janeiro de 2023.

MONTAIGNE MARIANO DE BRITO  
Gerência de Arrecadação e  
Fiscalização

Protocolo 354312

## Secretaria de Estado de Cultura

PORTARIA Nº 12, de 19 de janeiro de 2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA - SECULT no uso de suas atribuições legais; resolve:

Art. 1º. Instituir uma Comissão Especial para o Processo Seletivo Simplificado Nº 01/2021 que selecionará Contratos Temporários para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria de Estado da Cultura - SECULT, e designar os servidores abaixo identificados para, sem prejuízo das atribuições de seus cargos, integrarem a mesma.

NOME	CPF	CARGO
DOUGLAS DE OLIVEIRA BARBOSA	XXX.202.171-XX	Gerente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas
MÁRCIA DE ARAÚJO GONTIJO	XXX.865.941-XX	C. Temporário - Profissional do Direito
MICHELLE MARTINS CUNHA	XXX.505.041-XX	Analista Administrativo
NYKAELLE IORRANA FERREIRA MENDES	XXX.948.461-XX	Assessor A7
SWEYKA BRANDAO DE SOUSA	XXX.935.151-XX	Assistente de Gestão Administrativa

Art. 2º. A Comissão será presidida pelo servidor DOUGLAS DE OLIVEIRA BARBOSA, CPF: XXX.202.171-XX, ocupante do cargo de Gerente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas.

Art. 3º. Compete à Comissão do Processo Seletivo a análise do certame, pormenorizado na análise curricular e preparação de documentos.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

YARA NUNES DOS SANTOS  
Secretária Interina de Estado da Cultura

Protocolo 354222

PORTARIA Nº 13/2023, de 19 de janeiro de 2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA - SECULT no uso de suas atribuições legais; resolve:

Art. 1º. Instituir uma Comissão Especial para o Processo Seletivo Simplificado Nº 01/2021 que selecionará Contratos Temporários para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria de Estado da Cultura - SECULT, e designar os servidores abaixo identificados para, sem prejuízo das atribuições de seus cargos, integrarem a mesma.

NOME	CPF	CARGO
BRUNA SANTANA ARRUDA	XXX.570.392-XX	Gerente de Fiscalização e Manutenção de Obras do Patrimônio Cultural

DOUGLAS DE OLIVEIRA BARBOSA	XXX.202.171-XX	Gerente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas
LUCIENE FERNANDES MATOS	XXX.100.261-XX	C. Temporário - Administração e Finanças
THAIS DE MELO LOBO	XXX.505.041-XX	Chefe da Comunicação Setorial
YARA NUNES DOS SANTOS	XXX.301.821-XX	Secretária de Estado/Superintendente de Gestão Integrada

Art. 2º. A Comissão será presidida pela servidora YARA NUNES DOS SANTOS, CPF/ME: XXX.301.821-XX, ocupante do Cargo de Secretária de Estado/Superintendente de Gestão Integrada.

Art. 3º. Compete à Comissão do Processo Seletivo as entrevistas inerentes ao certame.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

YARA NUNES DOS SANTOS  
Secretária Interina de Estado da Cultura

Protocolo 354224

### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - CONTRATO Nº 001/2023

Processo: 202217645002640

Identificação: Contrato nº 001/2023-SECULT

Contratante: Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado de Cultura - SECULT

Contratada: **Marsou Engenharia Eireli**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 01.278.335/0001-39

Objeto: Constitui objeto do presente ajuste a contratação de serviços técnicos de arquitetura e de engenharia para execução obra de restauração na Paróquia Catedral Sant'ana, localizada na na Praça Tasso de Camargo, esquina com Rua 25 de julho, 80, na cidade de Goiás - GO, que serão prestado nas condições estabelecidas no PROJETO BÁSICO e demais documentos técnicos que se encontram anexos ao Instrumento Convocatório do certame que deu origem a este instrumento contratual

Assina pela Contratante: **YARA NUNES DOS SANTOS** - Secretária Interina de Estado da Cultura

Assina pela Contratada: **VICENTE SOUTO JUNIOR** - Representante Legal

Valor do Contrato: R\$ 3.057.153,52 (três milhões, cinquenta e sete mil cento e cinquenta e três reais e cinquenta e dois centavos)

Dotação Orçamentária: 2023.25.50.13.391.1026.2100.04

Empenho: Nº do Documento 00001 Data de Emissão: 24/01/2023

Prazo de Vigência: **600 (seiscentos) dias corridos**, contados da data de sua assinatura, podendo este prazo ser prorrogado conforme disposto no art. 57 da Lei 8666/93

Prazo de Execução: **450 (quatrocentos e cinquenta) dias corridos**, contados da data de emissão da ordem de serviços

Fundamentação Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Estadual nº 17.928/12

YARA NUNES DOS SANTOS  
Secretária Interina de Estado da Cultura

Protocolo 354428